

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)

DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (**DEACO**)

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO **(DICOL)**SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM
ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER **(SEGEM)**

Data: 12.03.2024 Horário: 11h Local: Microsoft Teams

PAUTA: SGTEC E DIREITO ÁGIL (APP MARIA DA PENHA VIRTUAL)

ATA DE REUNIÃO № 11/2023

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

- 1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (Membra da COEM);
- 2. Maria Eugênia de Castro Borges (TJRJ SGTEC);
- 3. Juliana Neves Bernardo (TJRJ SGTEC);
- 4. Ênio Ferreira de Almeida (TJRJ SGTEC);
- 5. Paulo Henrique Alexandre da Silva (TJRJ SGTEC);
- 6. Marcus Vinícius Flores dos Santos (TJRJ SGTEC);
- 7. Rafael Wanderley (Co-fundador da Direito Ágil¹);

A Exma. Juíza Elen de Freitas Barbosa, Membra da COEM, inicia a presente reunião as 11h02, cujo objetivo é avaliar a proposta da equipe do "Direito Ágil" quanto à possibilidade de implementação de melhoria tecnológica no Aplicativo Maria da Penha Virtual do TJRJ, consistente na inserção de um atalho eletrônico para acesso a um guia de informações e orientações, denominada <u>Guia ElaProtegida</u>, visando a proteção da mulher vítima de violência doméstica.

Inicialmente a **Magistrada Elen Barbosa (COEM)** indaga acerca do andamento das melhorias que seriam implementadas no formulário da Petição Inicial e no Formulário Nacional de Risco, dentro do Aplicativo Maria da Penha Virtual do TJRJ, conforme articulação entre COEM e SGTEC em reuniões anteriores, consignadas nas Atas COEM No. 38/2023 e 59/2023, realizadas em julho e setembro respectivamente.

A servidora **Maria Eugênia Borges (SGTEC)** sinaliza afirmativamente quanto à conclusão das alterações. A servidora **Juliana Bernardo (SGTEC)** corrobora a informação e evidencia a finalização das mencionadas alterações, que já estão em produção.

_

¹ Equipe desenvolvedora do App Maria da Penha virtual, um projeto inicialmente voluntário desenvolvido por estudantes de Direito da UFRJ e cedido ao TJRJ, através de termo de cooperação.

No que se refere à implementação da inovação tecnológica objeto da presente reunião, o **Sr. Rafael Wanderley (Direito Ágil)** destaca, inicialmente, a importância da parceria com o Tribunal de Justiça e do sistema como mecanismo de proteção à mulher, trazendo, portanto, a proposta para a implantação de um guia digital voltado a proporcionar o acesso a informações úteis para mulheres vítima de violência doméstica. Tais informações se tornaria acessíveis através de um link inserido dentro da *landing page do* Aplicativo. Acentua que tal proposta se baseia na expediência obtida em parceria com o Tribunal de Justiça da Paraíba, onde o link já está em pleno funcionando.

Neste Contexto a **servidora Maria Eugênia Borges (SGTEC)** enriquece a matéria debatida, fazendo o compartilhamento de tela mostrando o aplicativo aberto para possibilitar a visualização de todos, e assim permitir uma análise e decisão quanto a sua implantação.

A Magistrada Elen Barbosa (COEM) cogita inicialmente a disponibilização desse recurso após a finalização do pedido de Medida Protetiva. A Servidora Juliana Bernardo (SGTEC) pondera sobre essa possibilidade, visto que, após a finalização, o sistema encerra a navegação do aplicativo, gerando o número do processo. Após debates restou alinhado que o link de acesso para o "guia digital" se dará através da página inicial do aplicativo, logo abaixo do acesso ao formulário, nos moldes do que já ocorre no Tribunal de Justiça da Paraíba.

A Magistrada Elen Barbosa (COEM) indaga sobre o prazo para implantação do *Guia ElaProtegida* e a Servidora Juliana Bernardo (SGTEC) informa que se dará até a próxima quarta-feira, dia 20 de março de 2024. (Deliberação 01)

Em prosseguimento, o **Sr. Rafael (Direito Ágil)** ressalta a forma colaborativa que originou o *Guia ElaProtegida* no sistema, franqueado à COEM, para apoiá-lo com efetividade e propor alterações e acréscimos de informações e orientações que julgar necessárias e úteis. A **Magistrada Elen Barbosa** agradece em nome da COEM e contextualiza sobre as diversas alterações pretéritas já realizadas, onde sempre se busca o acréscimo de melhorias, realçando que a implantação do link será mais um avanço.

Em continuidade, a servidora Maria Eugênia Borges (SGTEC) expõe a intenção de encaminhar o questionário e a petição inicial do Aplicativo Maria da Penha para o Sr. Rafael Wanderley (Direito Ágil), que concorda em receber o material para apreciação, restando alinhado que Servidora Juliana Bernardo (SGTEC) encaminhará e-mail com os arquivos e "prints". (Deliberação 02)

Em prosseguimento, o **Sr. Rafael (Direito Ágil)** propõe uma discussão futura visando a integração dos links de acesso ao Aplicativo com outros Estados, como mais uma forma

de aperfeiçoamento e melhoria. Com isso, a interessada acessaria selecionando o local desejado.

Por fim, resta deliberado para que a **Equipe SEGEM** solicite uma matéria no sítio do TJRJ, junto à Assessoria de Imprensa, sobre as recentes melhorias no Aplicativo Maria da Penha, após a inclusão do *Guia ElaProtegida*, pela SGTEC. (**Deliberação 03**)

Nada mais a tratar, a Magistrada **Elen de Freitas Barbosa** agradece a presença de todas (os) e encerra a reunião às 11h18.

JUÍZA ELEN DE FREITAS BARBOSA Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Implantar o link da <i>Guia ElaProtegida</i> no Aplicativo Maria da Penha Virtual.	Juliana Bernardo (SGTEC)	20/03/2024
02	Encaminhar, via e-mail, para o Rafael Wanderley (Direito Ágil) os arquivos e "prints" com o formulário e a petição atualizados do APP Maria da Penha Virtual.	Juliana Bernardo (SGTEC)	Imediato, após aprovação da Ata
03	Solicitar à Assessoria de Imprensa a publicação de matéria sobre as recentes melhorias no Aplicativo Maria da Penha.	Equipe SEGEM	Após a inclusão do Guia ElaProtegida , a ser incluído pela SGTEC